



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N. 414/GDGSET.GP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Seção de Projetos de Sistemas Judiciais, subordinada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

Parágrafo único. A função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, vinculada à Tabela da Assessoria de Relacionamento de Tecnologia e Inovação, fica transformada na função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, subordinada à Seção de Projetos de Sistemas Judiciais, vinculada à Tabela da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º A Seção de Sistemas Judiciais, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, passa a ser denominada de Seção de Sustentação de Sistemas Judiciais.

Art. 3º As atribuições das Seções de que tratam os artigos 1º e 2º deste Ato são as constantes do Anexo Único.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO DO ATO GDGSET.GP. Nº 414/2020.

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES

1 – Atribuições da Seção de Projetos de Sistemas Judiciais - SPJUD:

- gerenciar o portfólio de produtos de sistemas judiciais;
- planejar e gerenciar a construção e evolução de sistemas judiciais, incluindo riscos e custos associados, e monitorar sua execução;
- apoiar as unidades do TST quanto à concepção, à especificação, à análise de requisitos, à homologação, à implantação e ao uso dos sistemas judiciais;
- projetar a arquitetura técnica, desenvolver e testar os sistemas judiciais a partir de sua especificação;
- acompanhar a instalação de novas versões do PJe; e
- apoiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP de interesse das unidades do TST para a contratação de sistemas judiciais.

2 – Atribuições da Seção de Sustentação de Sistemas Judiciais - SSJUD:

- gerenciar o portfólio de demandas sumárias de sistemas judiciais;
- planejar e gerenciar as demandas sumárias de sistemas judiciais;
- desenvolver, implantar e apoiar as unidades do TST quanto à concepção, à especificação, à análise de requisitos, à homologação e à implantação das demandas sumárias de sistemas judiciais; e
- sustentar os sistemas judiciais por meio da especificação e do desenvolvimento de manutenções evolutivas e corretivas.